	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE DEFESA SOCIAL; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE EDUCAÇÃO; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; E CULTURA E ESPORTE.

DATA: 03.03.2021 HORA:

LOCAL: Plataforma do Sistema de Deliberação Remota - SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II - Expediente:

Nada Consta

III - Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

- b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:
- 1. Projeto de Lei Complementar n.º 05/2021, oriundo da Mensagem n.º 02/2021, de autoria da Defensoria Pública

"Altera dispositivos na Lei Complementar Estadual n.º 06, de 28 de abril de 1997." – (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Acrísio Sena

Parecer: Favorável

2. Mensagem n.º 19/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.610, de autoria do Poder Executivo "Dispõe sobre a criação, competência, composição, estrutura e funcionamento do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPOD, altera a Lei n.º 14.217, de 3 de outubro de 2008, altera a Lei n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências." – **(CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva e Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Salmito

Regimento Interno				
Regime de Tramitação	Pra zo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Pra zo para Relatoria (art. 82)	Pra zo de Vista (art. 86)	
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias	
Prioridade	10 dias	05 dias	-	
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias	

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

[&]quot;Acrescenta e modifica dispositivos na Mensagem n.º19/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.610/2021, de autoria do Poder Executivo."

Relator: Parecer:

3. Mensagem n.º 22/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.613, de autoria do Poder Executivo "Altera o quadro de empregos de provimento em comissão da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR." – (CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Jeová Mota

Parecer: Favorável

4. Mensagem n.º 23/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.614, de autoria do Poder Executivo "Institui política pública social e afirmativa consistente na reserva de vagas para candidatos negros em concursos públicos destinados ao provimento de cargos ou empregos no âmbito dos órgãos e entidades do poder executivo estadual." – (CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Sim, aprovado em 25.02.2021

Pedido de Vista: Sim, concedida ao Deputado Tony Brito, em 25.02.2021

Relator: Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável / APROVADO

Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

"Modifica o caput do artigo 1º da Mensagem nº 23/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.614 – Autoria do Poder Executivo."

Relator: Deputado Walter Cavalcante Parecer: Favorável / APROVADO

5. Projeto de Lei n.º 82/2020, de autoria do Deputado David Durand e coautoria dos Deputados Leonardo Pinheiro, André Fernandes, Fernanda Pessoa, Ap.Luiz Henrique e Delegado Cavalcante.

Regimento Interno				
Regime de Tramitação	Pra zo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Pra zo para Relatoria (art. 82)	Pra zo de Vista (art. 86)	
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias	
Prioridade	10 dias	05 dias	-	
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias	

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

"Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial no estado do Ceará."– (CDHC, CTASP)

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: sim, concedidas aos deputados Renato Roseno, Augusta Brito e David

Durand

Relator: Deputado Juliocésar Filho **Parecer:** Favorável com modificação

Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Walter Cavalcante

"Modifica o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 82/2020."

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Acrísio Sena

"Acrescenta o art. 2º, do Projeto de Lei n.º 82/2020, na forma que indica."

Relator: Parecer:

Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do Deputado Acrísio Sena

"Acrescenta o art. 1º e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 1º, do Projeto de Lei n.º 82/2020, na forma que indica."

Relator: Parecer:

6. Projeto de Indicação n.º 42/2020, de autoria da Deputada Fernanda Pessoa

"Dispõe sobre a realização do curso gratuitos para condutores de transporte escolar." - (CVTDU, CTASP, COFT)

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Pra zo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Pra zo para Relatoria (art. 82)	Pra zo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

7. Projeto de Indicação n.º 44/2020, de autoria do Deputado Agenor Neto

"Institui o Programa Jovem Doador no âmbito da rede estadual de ensino público do estado do Ceará, e dá outras providências." – (CE, CSSS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Acrísio Sena

Parecer: Favorável

8. Projeto de Indicação n.º 106/2020, de autoria do Deputado Nelinho

"Dispõe sobre a criação do Distrito Turístico Regional de Canoa Quebrada, no município do Aracati." – (CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

9. Projeto de Indicação n.º 170/2020, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa

"Fica certo na forma que indica a criação do Museu do Povo Cearense, na cidade de Fortaleza/Ce." – (CCE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Walter Cavalcante

Parecer: Favorável

10. Projeto de Indicação n.º 173/2020, de autoria do Deputado Tadeu Oliveira

"Institui, no âmbito do estado do Ceará, o Fundo Estadual de Amparo à pessoa com Deficiência." – (CDHC, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Pra zo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Pra zo para Relatoria (art. 82)	Pra zo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

11. Projeto de Indicação n.º 178/2020, de autoria do Deputado Acrísio Sena

"Dispõe sobre a criação da área de segurança escolar no entorno das escolas públicas estaduais na forma que indica." – (CDS, CE, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

12. Projeto de Indicação n.º 181/2020, de autoria do Deputado Tadeu Oliveira

"Institui o Programa Acelerando Sonhos no estado do Ceará e dá outras providências." – (CICTS, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Não Pedido de Vista: Não

Relator: Deputado Juliocésar Filho

Parecer: Favorável

Regimento Interno